



PROCESSO N.º 569/2006

PROTOCOLO N.º 8.523.957-0

PARECER N.º 335/06

APROVADO EM 30/08/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO RUI BARBOSA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO
E PROFISSIONAL - SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –
Área Profissional: Saúde

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1054/06 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional - SEDE, que por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, Artigo 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

Em 08 de junho de 2006, o processo foi convertido em diligência junto à SEED e retorna através do ofício n.º 2314/2006-GS/SEED.

2. Dados Gerais do Curso

- Autorização/Funcionamento: Parecer n.º 186/02-CEE e Resolução SEED n.º 1779/02.
- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno
- Regime de Matrícula: modular



PROCESSO N° 569/2006

- Carga Horária: 1200 horas teóricas e práticas mais 600 horas de estágio supervisionado totalizando 1800 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo – 20 meses
máximo – 60 meses
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso:

“Para a matrícula no Curso Técnico de Enfermagem, o aluno deverá ter completo 18 (dezoito) anos de idade, ter concluído ou estar cursando a 3ª Série do Ensino Médio.”

2.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“ Para Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem a nível médio

... executar atividades voltadas a proteção, prevenção, recuperação e reabilitação do cliente/paciente; auxiliar médicos e enfermeiros e nas ações de apoio ao diagnóstico e colaborar na elaboração de palestras para as orientações sobre saúde comunidade em geral.

Para Técnico em Enfermagem a nível médio

... executar atividades pertinentes à proteção, prevenção, recuperação e reabilitação do cliente/paciente e comunidade: elaborar e ministrar palestras e orientações sobre saúde a clientes/pacientes, familiares e comunidade em geral; auxiliar nas ações de apoio ao diagnóstico e na elaboração e supervisão do gerenciamento da unidade e equipe de Enfermagem.” (fl 10.)



PROCESSO N° 569/2006

2.2. Matriz Curricular

MÓDULO		DISCIPLINA		Teoria	Prática	Estágio Supervisionado		
MÓDULO I	Núcleo de Área	Educação para a Saúde	Educação para Autocuidado ✓	60	-	-		
		Proteção e Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho ✓	60	-	-		
			Biossegurança nas Ações de Saúde ✓	60	-	-		
		Recuperação e Reabilitação	Prestação de Primeiros Socorros ✓	40	-	-		
		Gestão em Saúde	Organização de Processo de Trabalho em Saúde ✓	40	-	-		
				Subtotal		260	-	-
MÓDULO II	Assistência Básica de Enfermagem	Apoio ao Diagnóstico	Coleta de Amostras Biológicas ✓	60	40	75		
		Proteção e Prevenção	Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem ✓	40	20	-		
			Assistência na Saúde Coletiva ✓	70	10	75		
		Recuperação e Reabilitação	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico ✓	60	20	75		
			Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico ✓	60	20	75		
			Assistência em Saúde Mental ✓	30	10	-		
			Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher ✓	80	20	100		
				Subtotal		400	140	400
				Ocupação no Mercado	Auxiliar em Enfermagem de Nível Médio			
		MÓDULO III	Assistência Especializada de Enfermagem	Educação para a Saúde	Educação para a Saúde da Pele ✓	60	20	-
Recuperação e Reabilitação	Assistência a Clientes/Pacientes em Situações de Urgência e Emergência ✓			80	40	75		
	Assistência à Pacientes em Estado Grave ✓			80	40	75		
Gestão em Saúde	Organização de Processo de Trabalho em Enfermagem			60	20	50		
				Subtotal		280	120	200
		Total		940	260	600		
		Carga Horária Total	1800 horas					
		Ocupação no Mercado	Técnico em Enfermagem de Nível Médio					



PROCESSO N° 569/2006

2.3. Certificação

Após concluir os Módulos I e II e o Estágio Supervisionado dos mesmos o aluno receberá a Certificação de Auxiliar de Enfermagem em Nível Médio, e após concluir todos os módulos, o Estágio Supervisionado e o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem de Nível Médio.

2.4. Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina indicada
Sandra Maria Schefer Cardoso Peruzzolo	-Enfermagem -Especialização em Magistério Superior	- Coordenação do Curso;
Ademir Alves da Silva	-Enfermagem	- Coordenação de Estágio;
Nelson Cassemiro de Oliveira Júnior	-Enfermagem	- Prestação de Primeiros Socorros; - Assistência à Clientes/Pacientes em Situações de Urgência/Emergência.
João Luiz Gallego Crivelaro	-Enfermagem -Especialização em Saúde Pública	- Educação para o Autocuidado; - Assistência na Saúde Coletiva;
Clemente Mikosz Filho	-Enfermagem	- Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho; - Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem; - Organização de Trabalho em Enfermagem;
Kathya Bianchini de Castro	-Enfermagem -Especialização em Magistério Superior	- Biossegurança nas ações de Saúde; - Coleta de Amostras Biológicas; - Educação para Saúde da Pele;



PROCESSO N° 569/2006

Nome	Formação	Disciplina indicada
Roque André Orth	-Enfermagem	- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem; - Assistência à Clientes/pacientes em Tratamento Clínico; - Assistência em Saúde Mental ;
Antonio Carlos Schwiserski	-Enfermagem	- Assistência na Saúde Coletiva; - Assistência à Criança ao Adolescente/Jovem e à Mulher.
Joacy Maria de Carvalho Marcondes	-Enfermagem -Metodologia da Administração e Assistência de Enfermagem	- Assistência a Pacientes em Estado Grave; - Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico;

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 74/06 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Neilor Vanderlei Kleinubing, Enfermeiro com Especialização de Enfermagem do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE, com base no relatório de Avaliação do Curso Profissional a saber:

“ (...)

02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2 Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 10

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 09



PROCESSO N° 569/2006

03. NÚMERO DE ALUNOS:

ANO	MATRICULADOS			TOTAL	DESISTENTES			TOTAL
	MOD I	MOD II	MOD III		MOD I	MOD II	MOD III	
2002	342	294	253	889	41	48	41	130
2003	422	363	285	1070	23	59	78	160
2004**	184	144	125	453	31	40	19	90
2005**	235	176	-	411	38	58	-	96

* Série, período, etapa, módulo, semestre.

** As turmas referentes aos anos letivos de 2004 e 2005 ainda estão em andamento não sendo possível ainda determinar o número exato de alunos desistentes por módulos.

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

4.3 (...) profissionais do NRE que analisaram o Plano de Curso.

Dircelha Domingues Bueno
Élem Ribeiro Valle Poiani

05. RECURSOS HUMANOS

(...)

São profissionais qualificados em seu grau curricular, e buscam a aprimoração em sua área.

O curso visa a formação de um profissional consciente da realidade do nosso estado com a realidade brasileira incentivando os alunos a mudarem essa realidade.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

A escola tem acompanhado a inserção dos seus alunos no mercado de trabalho através de consultas dos respectivos conselhos de classe de cada curso.

07. SOBRE O CURSO.

a) Itens relevantes:

A filosofia do Colégio está de acordo com as exigências do mercado.

b) Sugestões para alcançar a melhoria

Atualizando a infra-estrutura e investimento constante no acervo bibliográfico.

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

“A biblioteca está apropriada para ofertar o Curso Técnico em Enfermagem contendo um acervo adequado para a oferta do curso e a utilização dos livros e materiais pedagógicos são sempre utilizados pela comunidade escolar.”

8.2 Laboratórios

(...)

“Laboratório está equipado para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, contendo todos equipamentos relacionados nas folhas 76 a 80 constatados na verificação.”



PROCESSO N° 569/2006

4. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n.º 163/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, do Colégio Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – SEDE, mantido pela Associação Paranaense de Ensino, no Município de Curitiba, a partir do ano de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no §1º, Art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 29 de agosto de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 30 de agosto de 2006.